



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

LEI Nº 1508 DE 16 DE ABRIL DE 1991

Dá a denominação de JOÃO BIONDI ao Parque de Exposições e Rodeios de Palmital- projeto de lei n. 12/91 de autoria do vereador José Carlos de Moraes.

BRAZ BIONDI, Prefeito Municipal de Palmital, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado JOÃO BIONDI o Parque de Exposições e Rodeios de Palmital, localizado na Rodovia Nelson Leopoldino- 08-075.

Artigo 2º - A placa de nomenclatura conterá os seguintes dizeres: "PARQUE DE EXPOSIÇÕES E RODEIOS DE PALMITAL "JOÃO BIONDI".

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, 16 de abril de 1991.

BRAZ BIONDI

Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal de Palmital, em 16 de abril de 1991.

BERGIO VAZ

ACCESSOR ADMINISTRATIVO